

ATA CIRCUNSTANCIADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE PERDAS, CONFORME CONTRATO FEHIDRO N.º 099/2022

ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte dois, no Prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, localizada à Rua 13 de Maio nº 351 - Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, PATRÍCIA PARO RODRIGUES – Presidente, SILVIA HELENA BERNARDO BRAIT – Membro e HENRIQUE SARTI FERNANDES – Membro, com finalidade de analisar a documentação referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2022, que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE PERDAS, CONFORME CONTRATO FEHIDRO N.º 099/2022, conforme especificado nos anexos do edital publicado no Quadro de Avisos desta Autarquia, Diário Oficial do Estado, Jornal Regional, Imprensa local Jornal “O Colinense” e Site Oficial www.saaecolina.com.br.

Abertos os trabalhos informou o Sr. Presidente que foi recebida 6 (seis) propostas a saber: PORT ENGENHARIA LTDA – EPP, EDS ENGENHARIA EIRELLI – ME, TCA - SOLUCOES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP e EF ENGENHARIA EIRELLI – ME, THESIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI e TERRANOVA BARRETOS LTDA.

Presente ainda os senhores Edson Marcondes de Souza para representar respectivamente a empresa licitante TERRANOVA BARRETOS LTDA. e Ricardo Contiero Andreossi para representar respectivamente a empresa licitante THESIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI – EPP.

Com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação atual, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes “Documentação”, apensado ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros da comissão de Julgamento e pelos representantes das licitantes presentes.

O Presidente da Comissão de Julgamento abriu a palavra aos demais membros, para que estes se manifestassem sobre eventuais irregularidades apresentadas pelas empresas concorrentes.

1. O representante da licitante THESIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI – EPP, solicitou a inabilitação das empresas licitantes: EDS ENGENHARIA EIRELLI – ME por infringir o subitem 4.6.2, PORT ENGENHARIA LTDA – EPP por infringir o subitem 4.1 (alínea a) e TCA - SOLUCOES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP por infringir o subitem 3.2.3 todos do referido Edital.
2. O representante da licitante TERRANOVA BARRETOS LTDA, solicitou a inabilitação das empresas licitantes: EF ENGENHARIA EIRELLI – ME, THESIS - ENGENHARIA E

CONSTRUCOES EIRELI – EPP e EDS ENGENHARIA EIRELLI – ME por infringir o subitem 14.1 (alínea a.1) do Anexo II – Termo de Referência do referido Edital.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que a reunião será encerrada, com o intuito de permitir aos Membros da Comissão uma análise acurada do conteúdo da documentação, publicando-se pela Imprensa Oficial do Estado, bem como, enviando a cópia da decisão para cada um dos licitantes o resultado da Habilitação.

Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a reunião às 16:40 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SP), 27 de Julho de 2022.

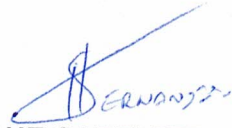
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PATRÍCIA PARO RODRIGUES
PRESIDENTE



SILVIA HELENA BERNARDO BRAIT
MEMBRO



HENRIQUE SARTI FERNANDES
MEMBRO



TERRANOVA BARRETOS LTDA
Edson Marcondes de Souza



THESIS - ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI – EPP
Ricardo Contiero Andreossi